



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Ubá
GABINETE DO PREFEITO

CORRESPONDÊNCIA

Recebida em

06/03/95

às 17:30 horas

Karla

MENSAGEM Nº 009, de 03.03.95.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Antônio Carlos Jacob
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
NESTA

Cópia à C.G.J.R. e ao
Dir. Lucio Berni Paine
Bert - Januário Moura
Juiz de Paz, Uba, 06.03.95

Vereador Antônio Carlos Jacob
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Apraz-nos encaminhar a V.Ex^a, para tramitação e votação da Câmara Municipal de Ubá, o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre a concessão de Subvenção Social à Associação Ubaense de Paraplégicos, desta cidade, sediada numa das repartições da Estação Ferroviária, Associação devidamente legalizada sob todas as exigências municipais e judiciais.

A Subvenção, no valor de R\$2.985,00 (dois mil e novecentos e oitenta e cinco reais) é destinada ao co-patrocinio da Municipalidade de acordo com solicitação da Diretoria da referida Associação, para que a mesma possa realizar segundo suas aspirações a montagem de uma Escola de Aprendizado de Datilografia para a Associação Ubaense de Paraplégicos.

A referida subvenção será empregada na compra de:

- 05 mesas de 1.20 c/03 gavetas c/ chave - cerejeira, pés de ferro;
- 05 cadeiras fixas courvim preto Mod. 1.010;
- 01 arquivo de aço c/04 gavetas - ISMA;
- 04 máquinas de escrever manual carro/39-Olivetti;
- 01 máquina de escrever elétrica TEKNE-3-Olivetti.
- 01 mesa para professora em madeira com 3 gavetas.

A referida unidade profissionalizante de acordo com indicações por ofício ao Executivo, pautará com os princípios:

- 1º - Funcionará em horário integral, com atendimento a um público inicial de alunos, obedecendo-se ao seguinte critério:
 - 50% (cinquenta por cento) dos alunos do Curso de datilografia serão constituídos por deficientes físicos e auditivos;
 - aos alunos deficientes absolutamente carentes não serão cobradas as taxas de inscrições e as mensalidades;
 - aos alunos deficientes portadores de carência I será cobrada apenas a Taxa de matrícula para as despesas com material de consumo;
 - o valor das mensalidades cobradas aos demais alunos do curso, será revertido para a manutenção, conservação das máquinas, custeio das diversas despesas de material de consumo e orientador do curso.



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Ubá
GABINETE DO PREFEITO

f1.02

O Poder Executivo dando o maior aplauso à solicitação feita de acordo com cópia de ofício em anexo e em se tratando de mais uma modalidade educacional e cultural, deliberou mandar elaborar o presente Projeto de Lei, que ora submetemos à análise dos Senhores Vereadores, que, com certeza, há de referendá-lo em reconhecimento à justiça que o permeia.

À vista do exposto, pedimos aos Senhores Vereadores que a apreciação desta matéria ocorra com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Ubá, 03 de março de 1995.


Dirceu dos Santos Ribeiro
Prefeito Municipal



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Ubá
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 0765, de 03.03.95.
(Ref.: Mensagem nº 009, de 03.03.95).

Dispõe sobre a concessão de subvenção social à Associação Ubaense de Paraplégicos, desta cidade.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedida uma Subvenção Social, neste exercício, à Associação Ubaense de Paraplégicos, desta cidade no valor de R\$2.985,00 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

Art. 2º A Subvenção Social de que trata o artigo anterior, será empregada pela Associação beneficiária na montagem de uma Escola de aprendizado de Datilografia, na aquisição de mesas, cadeiras, arquivo, máquinas de escrever.

Art. 3º A despesa decorrente da aplicação desta Lei correrá à conta de Receita Extraorçamentária.

Art. 4º Incumbe à entidade beneficiária a prestação de contas da Subvenção recebida, no prazo máximo de 90 dias, sob pena de responsabilidade.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 03 de março de 1995.

Dirceu dos Santos Ribeiro
Prefeito Municipal

Associação Ubaense de Paraplégicos

CQC 20.354494/0001.10

UTILIDADE

UBAICA1938

Uba-MG, 17 de fevereiro de 1995.

Exmº Sr.

Dirceu dos Santos Ribeiro

DD. Prefeito Municipal de Uba

Nesta

Filiado
ao
CAS

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Com a devida vênia, dirigimo-nos a V.Exª para solicitar a colaboração da administração municipal, cedendo-nos os recursos necessários à montagem de uma "Oficina de Aprendizado de Dattilografia" para a Associação Ubaense de Paraplegicos.

A referida unidade profissionalizante funcionará em horário integral, com o atendimento a um público inicial de alunos, obedecendo-se ao seguinte critério:

- 50% (cinquenta por cento) dos alunos do curso de dattilografia serão constituídos por deficientes físicos e auditivos;

- aos alunos deficientes absolutamente carentes, não serão cobradas as taxas de inscrição e as mensalidades;

- aos alunos deficientes portadores de carência I - será cobrada apenas a taxa de matrícula para as despesas com o material de consumo;

- o valor das aulas cobradas aos demais alunos do curso, será revertido para a manutenção e conservação das máquinas e para reposição do material de consumo.

Aproveitando da oportunidade enviamos anexa a relação do material necessário à montagem da sala, contando com a atenção que V.Exª sempre destinou às nossas solicitações.

Atenciosamente,


Carlos Arthur Pio

Associação Ubaense de Paraplegicos
Presidente


Ademir de Paula
* Vice-Presidente *

Associação Ubaense de Paraplégicos

CAC 20.354494/0001-10

UTILIDADE
PÚBLICA 1938

Filiado
ao
CAS

MATERIAL PARA OFICINA DE DATILOGRAFIA

- 05 bureaux de metal tamanho 1,30 x 80 x 70; ✓
- 05 cadeiras de metal tamanho standard; ✓
- 01 quadro negro tamanho 1,40 x 70 aproximadamente;
- 01 arquivo de metal com 04 gavetas;
- 04 máquinas de datilografia (manual); ✓
- 01 máquina de datilografia (elétrica). ✓

Uba-MG, 17 de fevereiro de 1995.

PROJETO LEI
2.239/90

Carlos Antônio Pio
Carlos Antônio Pio
PRESIDENTE

Ademir de Paula
Ademir de Paula
* Vice-Presidente *

*Presos em
notas ausadas*

AUDIT MÓVEIS E MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA.



Instalações completas para:
supermercados, açougues, padarias, farmácias
auto-peças e outros estabelecimentos comerciais.
Revendedor exclusivo de Registradoras Eletrônicas General e Balanças
Eletrônicas Toledo, com autorização para lacrar e deslacrar sua registradora.

ASSOCIAÇÃO UBAENSE DE PARAPLEGICOS

COTAÇÃO DE PREÇOS

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	TOTAL
05	MESAS 1.20 C/ 03 GAV. C/ CHAVE CEREJEIRA	72,00	360,00
	PÉS DE FERRO	17,00	85,00
05	CADEIRAS FIXA COURVIM PRETO MOD. 1010	187,00	187,00
01	ARQUIVO DE AÇO C/ 04 GAV. ISMA		
04	MAQUINAS DE ESCRIVER MANUAL CARRO/39	374,00	1.496,00
	OLIVETTI		
01	MAQUINA DE ESCRIVER ELETRICA TEKNE-3		
	OLIVETTI		887,00

UBÁ, 22 DE FEVEREIRO DE 1995

Audit Móveis e Máquinas para Escritórios Ltda.

SÓCIO GERENTE

Arquivo melhor preço S. J. Barreto - Cia Ltda.
R\$ 157.00



S. J. Barreto & Cia. Ltda.



(032) 531-2741 e 531-1799

CADEIRA PELEZINHO PE METAL
AVISTA = 18,90

CADEIRA ESTOFADO ALTO ACN 44
AVISTA = 24,00

MESA - EM AÇO MAD-FOR C/TAMPO - MELAMINA
1,25 X 80 X 70
AVISTA = 239,00

ARQUIVO AÇO 4 GAV FLORIDA
AVISTA = 157,00

Vendedor: JOÃO CARLOS MARTINS Data: / /

UTILAR



(032) 531-2741 e 531-1799

MARVINA ESCRIVER OLIVETTI LINEA 98
@ARR 39

AVISTA = 448,00

MARVINA ESCRIVER OLIVETTI ELETRICA
TERME - 3

AVISTA 890,00

Vendedor: JOAO CARLOS MARTINS Data: / /

Paula e Barletta Comércio e Representações Ltda.

CGC 42.897.884 0001-79

Insc. Est. 699.816428 0035

Fone / Fax (032) ~~503-3552~~ 531-4552

Rua Cristiano da Mota Junior, 58 - Bairro Lourical - CEP 36500-000 - Ubá - MG

Ubá(MG), 24 de Fevereiro de 1995

A

Associação dos Paraplégicos de Ubá

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação de V.Sas., nossa melhor oferta para fornecimento do quanto abaixo discriminado:

- ✓ Item (01) 4 máquinas manual Olivetti Linea 98 carro 39 cm
Preço unitário: R\$310,00 Preço total: R\$1.240,00
2ª opção máquina escrever manual Olivetti Lettera 82 semi profissional
Preço unitário: R\$250,00 Preço total: R\$1.000,00
- ✓ Item (02) 1 máquina de escrever elétrica Olivetti Tekne 3
Preço unitário: R\$850,00 Preço total: 850,00
- ✓ Item (03) 5 birôs para máquina de escrever
Preço unitário: R\$67,00 Preço total: R\$335,00
- ✓ Item (04) 5 cadeiras com pés de ferro pintado em curvim preto
Preço unitário: R\$16,50 Preço total: R\$82,50
- ✓ Item (05) 1 mesa para professora toda em madeira com 3 gavetas
Preço unitário: R\$120,00 Preço total: R\$120,00

Na expectativa de que a presente proposta vá atender aos reais interesses de V.Sas., agradecemos a preferência com que nos distinguirem e somos mui,

Atenciosamente

PAULA & BARILETTA COM. E REP. LTDA.